



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 153/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 011/2010 de 10 de Fevereiro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal quadro de reserva para o Presídio de Pirapora/MG.

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar os candidatos listados abaixo, que participaram do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o Presídio de Pirapora/MG, nos termos dos subitens informados abaixo, de acordo com Instrumento Convocatório nº 011/2010/EFAP, de 10 de Fevereiro de 2010.

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	SUBITENS
Ana Paula do Nascimento	Agente de Segurança Penitenciário	5.1 alínea “k”, 8.1, 8.2 alínea “b” e 8.3
Fabiano Gomide	Agente de Segurança Penitenciário	5.1 alínea “j”, 8.1, 8.2 alíneas “c”, “f” e 8.3
Israel Magno Damásio	Agente de Segurança Penitenciário	5.1 alínea “k”, 8.1, 8.2 alínea “b” e 8.3
Rodrigo Soares Cardoso	Agente de Segurança Penitenciário	5.1 alínea “k”, 8.1, 8.2 alínea “b” e 8.3

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP